



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 234, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a manifestação nos autos de protocolo nº 120086, do Secretário de Administração e Pessoal – SEAD – Alci Marcus Ribeiro Borges, nos termos do Ofício nº 52/2013/GABSEAD, datado de 23.01.2013,

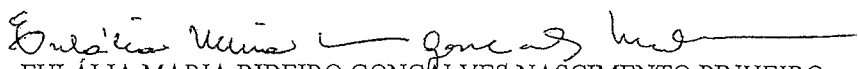
RESOLVE:

I - CREDENCIAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei Complementar Estadual nº 174, de 5 de setembro de 2011, na função de JUIZ LEIGO, o candidato ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA, para atuação no Juizado Especial Cível e Criminal Centro II, da Comarca de Teresina, de Entrância Final.

II – DETERMINAR que o candidato proceda ao cadastramento no sítio www.tjpi.jus.br/intranet, devendo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria, concluir o seu credenciamento junto à Secretaria de Administração e Pessoal – SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de janeiro de 2013.


Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

DJ nº 7.203 12013
Disp. 25 1 01 12013
Publ. 28 1 01 12013
AMC